



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

INDICAÇÃO Nº 017/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, Vereador Francisco Carlos Foletto.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI, **que autorize os agentes de saúde, devidamente protegidos com equipamentos de proteção individual, que permaneçam em locais de maior concentração de pessoas, para que possam dar orientações de medidas de prevenção contra o novo Coronavírus (COVID-19), juntamente com distribuição de máscaras confeccionadas pelos projetos sociais, neste Município.**

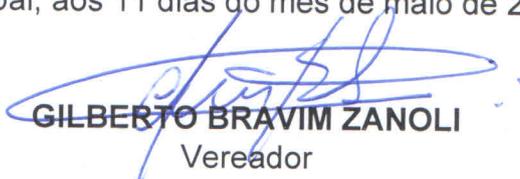
JUSTIFICATIVA

O Município de Venda Nova do Imigrante tem se empenhado no combate a essa pandemia que estamos vivendo. Entretanto, nos últimos dias é notório o grande número de pessoas em frente à Agência da Caixa Econômica Federal e na Casa Lotérica neste Município.

Cientes que o Covid-19 é transmitido com muita facilidade, sendo por contato pessoal, pelo toque em superfície contaminada e posteriormente ao levar as mãos ao rosto, a indicação em tela nada mais é do que uma solicitação, para que seja autorizado a presença de agentes de saúde nos locais supracitados, uma vez que eles terão a oportunidade de orientar sobre as medidas de prevenção contra o novo Coronavírus e juntamente com doação de máscaras confeccionadas pelos projetos sociais bem como a necessidade de utilização do álcool gel ao utilizarem o caixa eletrônico ou mesmo ao manusearem as cédulas e moedas de dinheiro.

Frente ao exposto, conto com a Vossa compreensão e empenho no atendimento da demanda, visto que está revestida de interesse público e também uma medida de combate a este vírus que tem se mostrado veloz e letal.

Câmara Municipal, aos 11 dias do mês de maio de 2020.


GILBERTO BRAVIM ZANOLI
Vereador

